



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 129/20

ITARUMÃ – GO, 19 de março de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

19 103 1920

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor, **ILÇO JOSE NEVES**, portadora da Carteira de Identidade sob o Nº 2.763.725 SSP/GO e CPF (MF) sob o Nº 597.597.711-87, do cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER) – CDS 03**, constante do quadro de Pessoal do Município.

01/03/2020.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal